



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PORTARIA N.º 003/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor do Senhor **Julio Cesar dos Santos Pessoa de Moura**, (Filho menor de 21 anos), dependente do Servidor falecido **Feliciano Pessoa de Moura Júnior**”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal n.º 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

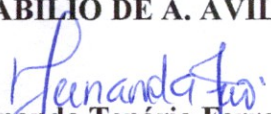
RESOLVE:

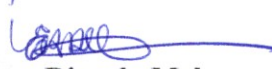
Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a **JULIO CESAR DOS SANTOS PESSOA DE MOURA** (Filho menor de 21 anos-nascido em 30/08/2004), portador do RG n.º 11.095.948 - SDS/PE, e do CPF/MF sob o n.º 147.884.414-03, em virtude do falecimento em 12/03/2024, do servidor público municipal **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR**, Matrícula 200702, titular do cargo de Guarda Municipal – Nível FSB, lotado na Câmara Municipal de Bom Conselho-PE, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os arts. 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, inciso I da Lei Municipal n.º 1.290 de 15/04/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de março de 2024.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de março de 2024.


Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 003/2024, de 27 de março de 2024, em favor do(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DOS SANTOS PESSOA DE MOURA** (Filho menor de 21 anos), dependente de **FELICIANO PESSOA DE MOURA JÚNIOR** – Matrícula nº 200702, foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 27 de março de 2024.

Hérick Vinícius de Melo Queiroz Santos
Secretário Executivo da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE

Servidor Falecido: Feliciano Pessoa de Moura Júnior
Matrícula nº 200702

Remuneração percebida na data do óbito (12/03/2024):

Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.897,82
Adicional Noturno	R\$ 284,67
Grat.PMPA	R\$ 94,89
Total	R\$ 2.277,38

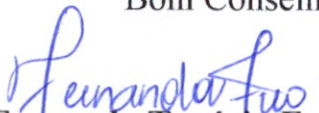
Beneficiário habilitado:

1. **Julio Cesar dos Santos Pessoa de Moura** (Filho menor de 21 anos)

Percentual da pensão que a beneficiária terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 2.277,38 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais, trinta e oito centavos).

Bom Conselho, 18 de março de 2024.


Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

Planilha de Cálculo de Proventos

Servidor Falecido: **Feliciano Pessoa de Moura Júnior** – Matrícula nº 200702

Beneficiário: **Julio Cesar dos Santos Pessoa de Moura** (Filho menor de 21 anos)

Benefício: Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$	1.897,82
Adicional Tempo de Serviços 15% (quinze por cento)	R\$	284,67
Grat. PMPA	R\$	94,89
Tempo de Serviço Apurado		6.224 dias
Total	R\$	2.277,38

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

